



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Ofício nº 0381/2024-GAB.

Jataizinho, 15 de outubro de 2024.

Senhor Presidente

Através do presente encaminhamos Projeto de Lei que tem por objeto a obtenção da autorização dessa Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal proceda com a abertura de um crédito adicional especial para dotação orçamentária conforme o descrito nos anexos. Solicitamos, ainda que tal projeto seja analisado e votado pelo legislativo em regime de urgência.

Sendo o que o momento nos reserva, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 486

Em 15 / 10 / 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
LAERCIO FERNANDES QUITÉRIO
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho
JATAIZINHO - PR

Sandra Aparecida Fidelis
CPR nº 000.000.000-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente, para encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa a obtenção da autorização desse Legislativo, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$. 1.889.635,68 (Um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para dotação orçamentária não constante do orçamento-programa do exercício financeiro de 2024, em execução da natureza de despesa 3.3.91.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, sendo aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Cumpre-nos esclarecer que o referido projeto foi elaborado de forma analítica, e tem por finalidade a inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária da fonte livre, do Departamento de Administração, para atender despesa com aporte financeiro não repassado no exercício de 2022.

Diante o exposto, esperamos poder contar com uma boa acolhida por parte de Vossas Senhorias, no sentido de que venha a ser aprovado, passando a seguir a apresentar o aludido Projeto de Lei:

Jataizinho, 15 de outubro de 2024.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 76/2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 1.889.635,68 (Um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), mediante a seguinte providência:

1 – Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

COD. DESCRIÇÃO	VALOR RS
02. SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2-003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.	
05405 00000 3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.889.635,68
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.889.635,68

Art.2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Município de Jataizinho, autorizado a utilizar recursos provenientes de excesso de arrecadação de fontes livres, conforme Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 os recursos resultantes de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias, autorizado em lei, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Recurso proveniente de excesso de arrecadação de fontes livres, conforme Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Ordem	Descrição	Valor R\$
a)	Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Livres : 00000	
	Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00
	TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	390.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

§ 2º - Recursos resultantes de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias, autorizado em lei, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

COD. DESCRIÇÃO				VALOR R\$
02. SECRETARIA DE GOVERNO				
02.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0003.2-003 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
00210	00000	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
00220	00000	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
05.153.0003.2-008 ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR E APOIO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO				
00680	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
00710	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	5.000,00
02.003 DEPARTAMENTO DE FAZENDA				
04.123.0004.2-014 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA				
00820	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
00840	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
00850	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.123.0004.2-016 ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO				
01010	00000	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
01020	00000	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.635,68
01070	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	6.000,00
02.008 DEPTO DE AGROPECUÁRIA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE				
18.451.0011.1-014 INVESTIMENTOS A POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS				
01180	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
18.541.0011.2-055 ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE				
01240	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO				
15.452.0014.1-009 INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
01710	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.452.0014.1-010 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA				
01750	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15.452.0014.2-063 ATIVIDADES DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E CEMITÉRIO				
02110	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
26.782.0014.2-065 ATIVIDADES DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA				
02340	00000	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
02350	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

02.012 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.122.0015.2-012 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMPRAS E MATERIAIS

02550	00000	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
02560	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02570	00000	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

28.846.0000.0-003 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

02680	00000	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
-------	-------	-----------------	--	------------

02.013 ENCARGOS DO MUNICÍPIO

99.999.0999.9-087 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02750	00999	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	572.000,00
-------	-------	-----------------	-------------------------	------------

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.015 INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1-002 INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE

08470	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
-------	-------	-----------------	------------------------------------	-----------

04.017 INVESTIMENTOS OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.1-003 INVESTIMENTOS OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08520	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
-------	-------	-----------------	---------------------	------------

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0005.1-017 REFORMA E READEQUAÇÃO DO CRAS

08580	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
-------	-------	-----------------	---------------------	-----------

05.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0005.1-022 CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08750	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
-------	-------	-----------------	---------------------	-----------

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

06.001 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0010.1-008 INVESTIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10040	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
-------	-------	-----------------	------------------------------------	------------

15.451.0010.2-051 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

10050	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
-------	-------	-----------------	---	-----------

15.451.0010.2-052 ATIVIDADES DE CONTROLE CADASTRAL, TOPOGRAFIA,

10230	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
-------	-------	-----------------	---------------------	-----------

10240	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
-------	-------	-----------------	--	-----------

10250	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
-------	-------	-----------------	--	-----------

10270	00000	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
-------	-------	-----------------	--	-----------

10280	00000	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	10.000,00
-------	-------	-----------------	--	-----------

TOTAL DA ANULAÇÃO 1.499.635,68

Art.3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2024, a despesa, objeto do presente Crédito Adicional Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal